



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 776/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos para alterar para sentido único de direção o fluxo de veículos na Rua Valdemar Carvalho de Souza.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MEIDÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição nasce de uma constatação que a todos preocupa: o crescimento considerável do tráfego de veículos em nossas vias públicas nos últimos anos, fenômeno que impõe ao Poder Público municipal a necessidade de investimentos constantes e de reavaliação permanente da mobilidade urbana, a fim de garantir segurança, fluidez e qualidade de vida à população.

Dentro desse contexto, e atendendo a uma legítima reivindicação de munícipes que recentemente nos procuraram, solicitamos ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à alteração para sentido único de direção do fluxo de veículos na Rua Valdemar Carvalho de Souza.

Referida via apresenta características que justificam plenamente a medida: trata-se de uma rua estreita para comportar o tráfego em duplo sentido, o que, aliado ao aumento do volume de veículos, tem gerado constantes transtornos. A situação se agrava, sobretudo, nos horários de pico, quando o cruzamento com a Avenida Emílio Arroyo Hernandez se torna ponto de retenção e conflito, comprometendo a fluidez do trânsito e expondo motoristas e pedestres a situações de risco.

A alteração proposta, além de otimizar a circulação na via, tende a reduzir pontos de conflito e a aumentar a segurança viária, especialmente em um trecho de tráfego intenso e de geometria reduzida. Trata-se, portanto, de medida técnica que se harmoniza com os objetivos de uma mobilidade urbana mais segura e eficiente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 17/09/2026 09:37:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111757-2D6J3K-2A2K8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar, ainda, que a presente solicitação representa os anseios de nossa população, traduzindo o exercício da gestão participativa e democrática da cidade, princípio que orienta a atuação desta Casa de Leis ao dar voz às demandas que emanam diretamente dos munícipes perante os atos do governo local.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura com o objetivo de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova os estudos técnicos cabíveis e atenda, assim, à justa reivindicação dos moradores da Rua Valdemar Carvalho de Souza.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 09:37:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111757-2D6J3K-2A2K8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

